

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000029/06 de 26 de Setembro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001182/06 de 26 de Setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 227.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.2.045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	16.500,00
11.01.10.301.0025.2.045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	90.000,00
11.01.10.301.0025.2.045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	121.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.500,00
11.01.10.301.0025.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.000,00
11.01.10.301.0025.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
11.01.10.301.0025.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00
11.01.10.301.0025.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
11.01.10.301.0025.1.044-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00

Subtrair Outros Casos

77.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO MURAL Em 26 / 09 / 06 às 10 Horas A ____ / ____ / ____ às ____ Horas ENCARREGADO
--


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal